



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 52/2020

I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.336.261/0001-40, com sede na Rua Adolfo Konder, 33D, Jardim Itália, Chapecó-SC, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor RAFAEL CALEFFI, brasileiro, Prefeito do Município de São Lourenço do Oeste, portador do CPF sob o nº 0**.**.**-18, doravante denominado CIS-AMOSC, e o MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, com sede na Av. Getúlio Vargas, 815, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor MAURO FRANCISCO RISSO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 7**.**.***-49, doravante denominado MUNICÍPIO, amparados pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007 e pelo Contrato de Consórcio Público, celebram o presente Contrato de Rateio, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica aditivado em R\$ 1.085,60 (mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), o Valor constante no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE

2.1 O MUNICÍPIO repassará ao CONSÓRCIO o valor de R\$ 677.903,60 (seiscentos e setenta e sete mil novecentos e três reais e sessenta centavos), definidos na Lei Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica incluído no item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA do contrato de rateio firmado, alínea “g” com a seguinte redação:



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas do presente Contrato de Rateio correrão por conta do Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2021, nas seguintes dotações:

[...]

g) 3.3.93.30.28 - R\$ 3.663,60- Material de Proteção e Segurança

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma.

Chapecó/SC em 19 de abril de 2021

ASSINADO DE FORMA DIGITAL
por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SANTA CATARINA
Dados: 2021.04.22 14:33:18 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL
por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SANTA CATARINA
Dados: 2021.04.22 14:33:18 -03'00'

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO OESTE DE SANTA
CATARINA (CIS-AMOSC)
PRESIDENTE**

ASSINADO DE FORMA DIGITAL
por MAURO FRANCISCO RISSO
Dados: 2021.04.23 11:00:21 -03'00'

ASSINADO DE FORMA DIGITAL
por MAURO FRANCISCO RISSO
Dados: 2021.04.23 11:00:21 -03'00'

**MAURO FRANCISCO RISSO
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
PREFEITO MUNICIPAL**